

**CONTRATO****AQUISIÇÃO DE ETANERCEPT 50 MG/1 ML SOL INJ - BIOSSIMILAR - BENEPALI - CANETA 1  
ML SC**

Entre:

A **Unidade Local de Saúde do Alto Minho E.P.E.**, Pessoa Coletiva n.º 508 786 193, com sede na Estrada de Santa Luzia, 4904-858 Viana do Castelo, Freguesia de Monserrate, Concelho de Viana do Castelo, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. João Porfírio Carvalho de Oliveira e pela Vogal Executivo do Conselho de Administração, Dra. Susana Maria Lopes Cardoso, adiante designada como **Primeiro Outorgante**.

E

**Biogen Portugal Sociedade Farmacêutica**, unipessoal, contribuinte n.º 506415740, com sede na AV. DUQUE D'AVILA, 141 - 7.º andar - 1050-081 Lisboa, representada pelo Dr. João Miguel Lourenço, adiante designado como **Segundo Outorgante**.

Tendo em conta:

a) A decisão de adjudicação, conforme deliberação do Conselho de Administração da ULSAM, EPE a **14 de novembro de 2024**, com a Refª CA-3369-AJD-E-241021-B.

b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, conforme deliberação do Conselho de Administração da ULSAM, EPE a **14 de novembro de 2024**, com a refª CA-3369-AJD-E-241021-B.

É celebrado o presente Contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira****(Objeto)**

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de "ETANERCEPT 50 MG/1 ML SOL INJ - BIOSSIMILAR - BENEPALI - CANETA 1 ML SC", nas quantidades estimadas conforme mapa/anexo I, infra:

Código ULSAM	Designação	Unid. Mov.	Qts p/embalagem	Qts adjudicadas	P.U.Proposto
17000002	ETANERCEPT 50 MG/1 ML SOL INJ - BIOSSIMILAR - BENEPALI - CANETA 1 ML SC	Caneta	4	800	105,00€

**Cláusula Segunda****(Âmbito do Contrato)**

O convite e a proposta do Primeiro e do Segundo Outorgante, respetivamente, em tudo o que não contraria o presente contrato, são parte integrante do mesmo, pelo que, todas as suas condições se consideram aqui reproduzidas para todos os efeitos legais.

**Cláusula Terceira****(Prazo, Início e Vigência)**

O presente contrato será válido desde a data de adjudicação, até 31-12-2024.

**Cláusula Quarta****(Valor Contratual)**

Para o fornecimento de "ETANERCEPT 50 MG/1 ML SOL INJ - BIOSSIMILAR - BENEPALI - CANETA 1 ML SC" conforme proposta apresentada, o valor estimado até ao final do ano 2024, é de 84.000,00€ (oitenta e quatro mil euros) + IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula Quinta  
(Entrega de Bens)**

Os bens objeto do contrato devem ser entregues à medida das necessidades da ULSAM, EPE, no local referido nas respetivas notas de encomenda, no prazo máximo de 48 horas, a contar da data da sua receção pelo Segundo Outorgante

**Cláusula Sexta  
(Condições de pagamento)**

O primeiro Outorgante liquidará as faturas a 60 dias contados a partir da data de receção das mesmas, depois de competentemente conferidas.

**Cláusula Sétima  
(Resolução do contrato)**

A resolução do contrato por parte do Primeiro ou Segundo outorgante, decorrem dos termos da lei, verificadas eventuais situações de incumprimento, nos termos do presente contrato.

**Cláusula Oitava  
(Cessão de Créditos)**

Carece de autorização prévia e escrita por parte da Entidade Adjudicante (ULSAM, EPE), qualquer cessão a terceiros, de créditos que o Adjudicatário venha a ter direito no âmbito da execução do presente contrato.

**Cláusula Nona  
(Gestor do Contrato)**

Nos termos do n.º 1 do artigo 290-A, a Gestão do contrato resultante deste procedimento será da responsabilidade da Farmacêutica da ULSAM,

**Cláusula Décima  
(Foro Competente)**

As questões que se suscitarem sobre a interpretação ou execução deste contrato que não sejam dirimidas por meios gratuitos, deverão ser submetidas ao Tribunal da Comarca de Viana do Castelo.

**Cláusula Décima Primeira  
(Disposições finais)**

Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Viana do Castelo, 14 de novembro 2024

**O PRIMEIRO OUTORGANTE**

Assinado por: **JOÃO PORFÍRIO CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Data: 2024.12.30 16:13:14+00'00'  
Certificado por: **Diário da República**  
Atributos certificados: **Presidente do Conselho de Administração - Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.**

Assinado por: **SUSANA MARIA LOPES CARDOSO**  
Data: 2024.12.30 17:18:45+00'00'  
Certificado por: **Diário da República**  
Atributos certificados: **Vogal Executiva do Conselho de Administração - Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.**

**O SEGUNDO OUTORGANTE**

**JOAO  
MIGUEL  
LOURENCO** Assinado de forma  
digital por JOAO  
MIGUEL LOURENCO  
Dados: 2024.12.18  
18:52:16 Z